

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DO CRÉDITO ESPECIAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 692/2006.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica aumentado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em mais R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) o crédito especial criado pela Lei Municipal nº 692 de 31 de janeiro de 2006, destinado a manutenção de Água e Esgoto DAE, conforme segue dotação abaixo:

06.06004.04.122.0160.2113-33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 60.000,00.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

| | |
|----------------------------|---|
| 06. | Sec. Mun. de Saúde e Meio Ambiente. |
| 06.06004. | Departamento de Água e Esgoto DAE |
| 06.06004.17. | Saneamento |
| 06.06004.17.512. | Saneamento Básico Urbano |
| 06.06004.17.512.0160.1068. | Ampliar a Estação de Tratamento de Água |
| 4.4.90.51.00.00 999. | Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00 |
| 06.06004.17.512.0160.1069. | Ampliar a Rede de Distribuição de Água |
| 4.4.90.51.00.00 999 | Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00 |
| 06.06004.17.512.0160.1070 | Adquirir Hidrômetros |
| 4.4.90.52.00.00 301 | Equipamentos e Mat. Permanentes.....R\$ 38.000,00 |

06.06004.17.512.0160.1073 – Construir implementar Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto.

4.4.90.51.00.00 301 Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

4.4.90.51.00.00 999 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal